



LEI Nº 1.427 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Nº de ordem	1.427 / 2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	03 / 10 / 2022
Lizara Thaina	
Responsável	

“Fixa o Novo Perímetro Urbano do Município de Montividiu e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O perímetro urbano da sede do município de Montividiu, Estado de Goiás, passa a ter demarcação e delimitação de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Todas as despesas e obrigações decorrentes da transformação do imóvel de rural para urbano ficam de exclusiva responsabilidade do proprietário do imóvel.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito municipal



ANEXO I

- Município de Montividiu-GO
- Área do Perímetro Urbano: 9.836.356 m²
- Imóvel situado na localidade denominada SEDE, com os seguintes vértices:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no VÉRTICE 01 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°08'37.76", Latitude: -17°25'06.25"); até o VÉRTICE 02 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°08'35.49", Latitude: -17°25'11.87"); até o VÉRTICE 03 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°08'58.45", Latitude: -17°25'19.71"); até o VÉRTICE 04 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'03.41", Latitude: -17°25'31.75"); até o VÉRTICE 05 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'03.59", Latitude: -17°25'39.18"); até o VÉRTICE 06 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'10.79", Latitude: -17°25'45.62"); até o VÉRTICE 07 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'12.96", Latitude: -17°25'45.24"); até o VÉRTICE 08 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'15.42", Latitude: -17°25'46.79"); até o VÉRTICE 09 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'22.45", Latitude: -17°25'57.85"); até o VÉRTICE 10 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'21.89", Latitude: -17°25'57.85"); até o VÉRTICE 11 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'21.23", Latitude: -17°25'59.07"); até o VÉRTICE 12 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'19.63", Latitude: -17°26'01.45"); até o VÉRTICE 13 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'17.32", Latitude: -17°26'03.58"); até o VÉRTICE 14 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'15.69", Latitude: -17°26'05.42"); até o VÉRTICE 15 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'17.34", Latitude: -17°26'04.47"); até o VÉRTICE 16 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'30.74", Latitude: -17°26'01.36"); até o VÉRTICE 17 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'39.59", Latitude: -17°26'32.31"); até o VÉRTICE 18 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'41.84", Latitude: -17°26'32.53"); até o VÉRTICE 19 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'43.71", Latitude: -17°26'33.47"); até o VÉRTICE 20 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'44.58", Latitude: -17°26'36.56"); até o VÉRTICE 21 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'44.95", Latitude: -17°26'39.82"); até o VÉRTICE 22 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'47.16", Latitude: -17°26'43.32"); até o VÉRTICE 23 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'49.84", Latitude: -17°26'45.23"); até o VÉRTICE 24 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'51.96", Latitude: -17°26'46.04"); até o VÉRTICE 25 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'53.80", Latitude: -17°26'45.63"); até o VÉRTICE 26 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'56.86", Latitude: -17°26'43.58"); até o VÉRTICE 27 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'54.75", Latitude: -17°26'48.46"); até o VÉRTICE 28 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'34.51", Latitude: -17°27'14.74"); até o VÉRTICE 29 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'32.85", Latitude: -17°27'17.77"); até o VÉRTICE 30 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'34.07", Latitude: -17°27'19.02"); até o VÉRTICE 31 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'33.54", Latitude: -17°27'19.62"); até o VÉRTICE 32 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'34.25", Latitude: -17°27'20.60"); até o VÉRTICE 33 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'34.86", Latitude: -17°27'22.81"); até o VÉRTICE 34 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'34.40", Latitude: -17°27'23.18"); até o VÉRTICE 35 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'33.26", Latitude: -17°27'23.56"); até o VÉRTICE 36 de coordenadas geográficas (Longitude: -



51°09'30.13", Latitude: -17°27'23.50"); até o VÉRTICE 37 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'28.94", Latitude: -17°27'23.03"); até o VÉRTICE 38 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'28.31", Latitude: -17°27'22.28"); até o VÉRTICE 39 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'28.04", Latitude: -17°27'21.48"); até o VÉRTICE 40 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'28.36", Latitude: -17°27'18.81"); até o VÉRTICE 41 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'24.77", Latitude: -17°27'22.42"); até o VÉRTICE 42 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'24.41", Latitude: -17°27'22.77"); até o VÉRTICE 43 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'22.05", Latitude: -17°27'25.10"); até o VÉRTICE 44 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'19.68", Latitude: -17°27'27.43"); até o VÉRTICE 45 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'19.33", Latitude: -17°27'27.78"); até o VÉRTICE 46 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'16.96", Latitude: -17°27'30.11"); até o VÉRTICE 47 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'14.59", Latitude: -17°27'32.44"); até o VÉRTICE 48 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'14.23", Latitude: -17°27'32.78"); até o VÉRTICE 49 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'11.87", Latitude: -17°27'35.11"); até o VÉRTICE 50 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'09.50", Latitude: -17°27'37.44"); até o VÉRTICE 51 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'09.14", Latitude: -17°27'37.79"); até o VÉRTICE 52 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'06.78", Latitude: -17°27'40.12"); até o VÉRTICE 53 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'04.41", Latitude: -17°27'42.45"); até o VÉRTICE 54 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'04.05", Latitude: -17°27'42.80"); até o VÉRTICE 55 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'01.54", Latitude: -17°27'45.27"); até o VÉRTICE 56 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°08'58.99", Latitude: -17°27'47.79"); até o VÉRTICE 57 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'04.07", Latitude: -17°27'52.10"); até o VÉRTICE 58 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'04.46", Latitude: -17°27'52.42"); até o VÉRTICE 59 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'09.34", Latitude: -17°27'56.57"); até o VÉRTICE 60 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'09.60", Latitude: -17°27'56.75"); até o VÉRTICE 61 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'11.89", Latitude: -17°27'54.53"); até o VÉRTICE 62 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'14.28", Latitude: -17°27'52.22"); até o VÉRTICE 63 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'14.68", Latitude: -17°27'51.84"); até o VÉRTICE 64 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'17.07", Latitude: -17°27'49.53"); até o VÉRTICE 65 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'19.47", Latitude: -17°27'47.24"); até o VÉRTICE 66 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'19.85", Latitude: -17°27'46.87"); até o VÉRTICE 67 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'21.46", Latitude: -17°27'47.35"); até o VÉRTICE 68 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'25.81", Latitude: -17°27'50.53"); até o VÉRTICE 69 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'33.75", Latitude: -17°27'56.33"); até o VÉRTICE 70 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'30.51", Latitude: -17°28'00.44"); até o VÉRTICE 71 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'26.74", Latitude: -17°28'07.98"); até o VÉRTICE 72 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'38.41", Latitude: -17°28'13.85"); até o VÉRTICE 73 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'43.35", Latitude: -17°28'16.47"); até o VÉRTICE 74 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'44.53", Latitude: -17°28'17.10"); até o VÉRTICE 75 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'45.49", Latitude: -17°28'15.74"); até o VÉRTICE 76 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'45.75", Latitude: -17°28'15.39"); até o VÉRTICE 77 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'47.75", Latitude: -17°28'16.52"); até o VÉRTICE 78 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°09'46.49", Latitude: -17°28'18.15"); até o VÉRTICE 79 de coordenadas geográficas



(Longitude: -51°09'51.32", Latitude: -17°28'20.71"); até o VÉRTICE 80 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°10'12.98", Latitude: -17°28'29.75"); até o VÉRTICE 81 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°10'15.40", Latitude: -17°28'30.77"); até o VÉRTICE 82 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°10'17.65", Latitude: -17°28'25.56"); até o VÉRTICE 83 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°10'15.31", Latitude: -17°28'24.56"); até o VÉRTICE 84 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°10'09.77", Latitude: -17°28'22.21"); até o VÉRTICE 85 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°10'21.20", Latitude: -17°28'01.46"); até o VÉRTICE 86 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°10'25.02", Latitude: -17°27'55.34"); até o VÉRTICE 87 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°10'22.81", Latitude: -17°27'53.97"); até o VÉRTICE 88 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°10'22.58", Latitude: -17°27'53.76"); até o VÉRTICE 89 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°10'22.81", Latitude: -17°27'52.88"); até o VÉRTICE 90 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°10'23.25", Latitude: -17°27'51.67"); até o VÉRTICE 91 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°10'23.13", Latitude: -17°27'50.50"); até o VÉRTICE 92 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°10'31.56", Latitude: -17°27'53.76"); até o VÉRTICE 93 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°10'34.16", Latitude: -17°27'47.61"); até o VÉRTICE 94 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°10'41.96", Latitude: -17°27'48.32"); até o VÉRTICE 95 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°10'47.54", Latitude: -17°27'28.53"); até o VÉRTICE 96 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°10'51.20", Latitude: -17°27'29.08"); até o VÉRTICE 97 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°10'54.88", Latitude: -17°27'16.35"); até o VÉRTICE 98 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°11'5.63", Latitude: -17°27'18.58"); até o VÉRTICE 99 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°11'14.95", Latitude: -17°26'41.41"); seguindo pelo Rio Montividiu até o VÉRTICE 01 inicial." Com área de 9.787.956 m².

"Inicia-se a descrição do perímetro referente as terras registradas sob a matrícula nº M.597 e nº M.598 da Unidade de Transbordo de Grãos (Louis Dreyfus Company Brasil S.A) **UNIDADE MONTIVIDIU-GO**, no VÉRTICE 100 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°10'48.31", Latitude: -17°24'45.99"); até o VÉRTICE 101 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°10'54.88", Latitude: -17°24'45.48"); até o VÉRTICE 102 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°10'56.82", Latitude: -17°24'38.17"); até o VÉRTICE 103 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°10'50.42", Latitude: -17°24'36.80"); seguindo até o VÉRTICE 100 inicial." Com área de 48.400 m².

"Inicia-se a descrição do perímetro referente as terras registradas sob a matrícula nº M.3.183 da Unidade de Transbordo de Grãos (Louis Dreyfus Company Brasil S.A) **UNIDADE PLANALTO VERDE**, no VÉRTICE 104 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°30'4.79", Latitude: -17°21'37.36"); até o VÉRTICE 105 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°30'8.52", Latitude: -17°21'35.87"); até o VÉRTICE 106 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°30'9.04", Latitude: -17°21'42.95"); até o VÉRTICE 107 de coordenadas geográficas (Longitude: -51°30'5.26", Latitude: -17°21'44.46"); seguindo até o VÉRTICE 104 inicial." Com área de 24.907 m².



Imagem 1: Perímetro Urbano - Vértice 01 ao 99.



Imagem 2: Perímetro Urbano LDC Montividiu -Vértice 100 ao 103.



Imagem 3: Perímetro Urbano LDC Planalto Verde – Vértice 104 ao 107.